



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.141

Conde, 17 de Novembro de 2016.

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 049/2016

EM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** – Feriado dia 18 de novembro de 2016, data da emancipação política do Município de Conde – PB (Lei Estadual nº 3.107, de 18 de novembro de 1963).

**Art. 2º.** – Ponto facultativo o dia 21 de novembro do corrente ano, para os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do município de Conde/Pb, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais;

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal